



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	13
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	14
PLANO DIRETOR	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14
ANEXOS	16

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 01330/2022 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006489/2019, instaurado pela Portaria 002820/2019, a partir de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022 por motivo de licença para tratamento de saúde da indiciada. Florianópolis, 14 de junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA.** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01331/2022 – SUBSTITUIR MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Substituir, no Processo Administrativo Disciplinar nº F 002814/2022, a servidora, Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27150-0, pelo servidor Jailton Alcides Paes, matrícula 14879-2, na função de membro a partir de 03 de junho de 2022. Florianópolis, 06 de junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA.** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01332/2022 – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017 Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância F 003573/2022, para "apurar possíveis irregularidades ocorridas na UPA NORTE", de acordo com OE 1095/SMS/GAB/ASSJUR/2017; CI 135/SMS/DAS/GAE/2017; OE 1134/SMS/GAB/ASSJUR/2017; OE 203 SMS/GAB/ASSJUR/2022 e demais documentos anexos, encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por André Vinicius Aguiar da Silveira, matrícula 23.647-0 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Sonia da Silva Cassettari, matrícula 23.475-3 e Lidia Ferreira de Macedo, matrícula 17.384-3. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 14 de junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA.** Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01347/2022 – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância F 003598/2022, para "apurar os fatos ocorridos na EBM Maria Conceição Nunes", de acordo com OE 236/SME/GAB/2022; Ofício DIME nº 25/2022 e demais documentos anexos, encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por Sandro Max de Souza, matrícula 06641-9 que assumirá a Presidência, e como demais membros Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula 313190-0 e, Leila Echer, matrícula 32855-3. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 08 de junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA.** Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01360/2022- PRORROGAR SINDICANCIA.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/ Art. 1º Prorrogar o Processo de Sindicância nº F 002467/2022, instaurado pela Portaria 009707/2022. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 14/06/2022, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 08 de junho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 2

2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01393/2022.** INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 003691/2022, para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora, Rose Line Bittencourt, matrícula 26807-0, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Vigilância Epidemiológica, por em tese, infringir o disposto no art. 143, I,II,III,IV, V, XIII; art.145,VII; art.148; art.149; art.150; art. 151; art. 152; art.153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, assim, estando sujeito à penalidade prevista no art.154,I,II,III;art. 155; art.156; art. 157,"b";art. 158; art. 159,I,V, VIII; art.162; art.163; art.164 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, conforme OE nº 062/SMS/GAB/ASSJUR/2021; CI nº01/SMS/DVS/GVE/2021 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por Shauana dos Santos Tavares, matrícula 33178-3 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27.548-4 e Cristiane Vignardi, matrícula 14110-0. Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 14 de junho de 2022.

**BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 01409/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2928/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Mary Kazue Zanfra, matrícula n.º 26744-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/06/2022. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01410/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que

consta no processo n.º 3604/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 20 horas à servidora Cristiane Leopoldo, matrícula n.º 33381-6, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2020. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01411/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3606/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Silvana Damasco Brigido, matrícula n.º 33425-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2020. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01412/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3609/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Vania Claudomira Vieira, matrícula n.º 12020-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 02/04/2022. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01413/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3637/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Barbara dos Santos, matrícula n.º 32881-2, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2020. Florianópolis, 15 de junho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 3

de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01414/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3683/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Maristela Nilza Alves, matrícula n.º 11029-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 15/03/2013. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01415/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3607/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Liette Miriam de Souza Mendes, matrícula n.º 30160-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 28/07/2018. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01416/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3684/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Julisse Oker Savi da Silva, matrícula n.º 28082-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 16/02/2017. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01417/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3495/2022, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de

Interesses Particulares à servidora Claudia Regina Real, matrícula n.º; 23296-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01418/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3515/2022, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Juliana Melo, matrícula n.º; 31055-7, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2023. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01419/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3432/2022, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Sandra Cristina da Silveira, matrícula n.º; 13612-3, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 01423/2022 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 033577/2022, instaurado pela Portaria 01213/2022, a partir de 17 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 15 de junho de 2022. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA. Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 01420/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3468/2022, com base no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 4

artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Lucia Rogerio Locks, matrícula n.º 06758-0, ocupante do cargo de Procurador-c4, lotada na Procuradoria Geral do Município, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 01/07/2009. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01422/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3660/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Leandro Pittigliani, matrícula n.º 35178-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/02/2021. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01424/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3681/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Almir dos Santos Pereira, matrícula n.º 12592-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 27/06/2018. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01425/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3608/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Luiz de Vasconcellos F Sobrinho, matrícula n.º 14308-1, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 16/02/2008. Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01426/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2678/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Daiana Ketulm da Silva, matrícula n.º 27373-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/06/2016. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01427/22:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3682/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Solange Rocha dos Santos, matrícula n.º 13684-0, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de setembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 15/02/2018. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

**PORTARIA N. 033/SMTAC/2022** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III do artigo 8º da Lei Complementar n. 706 de 2021, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, e em observância ao Decreto Municipal n. 20.137 de 2019. CONSIDERANDO o Ofício OE 161/SMS/GAB/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a substituição de membros na composição da Comissão do Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. 1 001553/2022. CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal da Transparência, Auditoria e Controle designar os membros da Comissão dos Processos de Sanção de Empresa – CSE. RESOLVE: Art. 1º. Substituir a servidora KARINA MENDES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 5

GARCIA, matrícula 23651-9 pela servidora NICOLE MORAES REGO DE AQUINO, matrícula 25456-8, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. I 001553/2022, designada como presidente pela Portaria n. 008/SMTAC/2012, publicada no DOEM Edição n. 3149 de 10 de março de 2022. Art. 2º. Substituir a servidora MAYARA PINHEIRO MARTINS, matrícula 24141-5 pela servidora CAROLINA BITTENCOURT LAPORTA SOUZA, matrícula 31558-3, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. I 001553/2022, designada pela Portaria n. 008/SMTAC/2012, publicada no DOEM Edição n. 3149 de 10 de março de 2022. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de junho de 2022. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N. 24/SMA/CPE/2018** O Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III do artigo 8º da Lei Complementar n. 706 de 2021, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, e em observância ao Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, **DECIDE** em Julgamento nos autos do Processo de Sanção de Empresas n. 24/SMA/CPE/2018, instaurado em decorrência de suposta infração ao Contrato n. 440/FMS/2016, oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 269/SMA/DLC/2015 e do Edital de Chamada Pública n. 015/2015/SMS/PMF, com fundamento nas recomendações contidas no Relatório Final da Comissão (fls. 103/1016) e nas conclusões do Parecer Jurídico n. 096/2021/ASJR/SMS (fls. 111/115), pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo n. 24/SMA/CPE/2018, referente ao Contrato n. 440/FMS/2016, Empresa Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, CNPJ n. 83.884.999/0001-06. Florianópolis, 20 de junho de 2022. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/No 00383/2022** - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei no 5344/98, o Decreto no 441/98 e a Portaria SMS/GAB/No 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora DAYANE DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula No 63874-9,

ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/06/2022. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/No 00384/2022** - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei no 5344/98, o Decreto no 441/98 e a Portaria SMS/GAB/No 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora MARGARETE FRANKE, matrícula No 63855-2, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/06/2022. Florianópolis, 15 de junho de 2022. Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/No 00385/2022** - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei no 5344/98, o Decreto no 441/98 e a Portaria SMS/GAB/No 52/2013. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora MAURICIA HELENA C GARCIA RAULINO, matrícula No 31605-9, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/07/2022. Florianópolis, 20 de junho de 2022. Secretário Municipal de Saúde

**1º TERMO SIMPLIFICADO DE PLANO DE TRABALHO - 1º TERMO DE AJUSTE AO 97º- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atenção ao solicitado: **RESOLVE** celebrar o presente Termo Simplificado para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do 1º Termo de Ajuste ao 97º Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este instrumento e do Plano de Trabalho a ele vinculado. O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais. Florianópolis, 13 de junho de 2022. Florianópolis, 17 de junho de 2022. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde. **(ANEXO)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.** **Devedor:** O município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº XX.XXX.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Luciano Formighieri, CPF nº XXX.XXX.109-97 Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 22.487 de 16 de fevereiro de 2021. **Credor:** A Empresa CEPHID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 6

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, sob o CNPJ n. 18.XXX.XXX/0002-04, com Avenida Portugal, n.1.100, Subdivisão de Itaqui – Parte C44, Itapevi/SP CEP 06696-060, neste ato representado pelo José Aparecido Soares, inscrito no CPF sob n. 043.XXX.XXX-59, ou pela Sra. Terezinha Damas Correa Manoel, inscrita no CPF n. 062.XXX.XXX-12, ou pelo Sr. Phillip Samping Sommer, inscrito no CPF sob n. 269.XXX.XXX-61, ou pelo Sr. Thiago dos Santos Valente, inscrito no CPF sob n. 383.XXX.XXX-41. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO** - A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.479,00 (um mil, e quatrocentos e setenta e nove reais), decorrente da nota Fiscal de n. 2840 apresentada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal n. 2840, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Sr. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde de Florianópolis.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 32/SME/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Sétima do Contrato original: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:**“CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS;Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade: 19.01; Funcional: 12.361.0103 – Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto: 1.005 – Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil e na Fonte de Recursos:

81.”LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS;Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade: 19.01; Funcional: 12.361.0103 – Ensino Fundamental / 12.365.0102 – Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51; Projeto: 1.005 – Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil e na Fonte de Recursos: 81.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações no Parecer nº 1848/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício DIOP nº 0440/2022/SME/PMF, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada De Preços nº 008/SMA/DSL/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:**“CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 e 06.” LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA;Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.334; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30 e nas Fontes de Recursos: 81 / 06 e 39.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 1833/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 7

Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 891/2022 e no ofício OF. DIOP nº. 0398/2022/SME/PMF e partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 506/SMA/DSL/C/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JEFERSON DA SILVEIRA - ME. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 e 06.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.334; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 / 06 e 39.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 1836/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 887/2022 e no ofício OF. DIOP nº. 0394/2022/SME/PMF e partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 506/SMA/DSL/C/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação

Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 e 06.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.334; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30 e nas Fontes de Recursos: 81 / 06 e 39.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 1832/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 889/2022 e no ofício OF. DIOP nº. 0395/2022/SME/PMF e partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 506/SMA/DSL/C/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 e 06.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337 / 6.900; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 81 / 06.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 8

presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 1839/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e no ofício OF. DIOP nº. 0423/2022/SME/PMF e partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 506/SMA/DSL/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VINICIUS MATOS KUSSYM - ME.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA;** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 4.4.90.52e nas Fontes de Recursos: 81 e 06.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.334; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30 e nas Fontes de Recursos: 81 / 06 e 39.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 1835/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 888/2022 do Comitê Gestor de Governo e no ofício OF. DIOP nº. 0397/2022/SME/PMF e partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 506/SMA/DSL/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 156/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PARIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA REPRESENTADA PELA EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato original: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR(...)**

Parágrafo Segundo - Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 19.01 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.365.0103 – Educação Infantil; Atividade: 2.337 – Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 081.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR(...)** Parágrafo Segundo - Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 19.01 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.365.0103 – Educação Infantil / 12.361.0102 – Educação Fundamental; Atividade: 2.337 – Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil / 2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 081.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações no Parecer nº 1845/2022/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício DIOP nº 0439/2022/SME/PMF, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 514/SMA/DSL/2021; **Data de Assinatura:** 09/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/SME/2022;** **Objeto:** Contratação de empresa visando à assinatura de 2.500 (duas mil e quinhentas) assinaturas mensais da Revista do Projeto Its Teens Florianópolis, para atendimento da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade Licitação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 9

nº 235/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura; **Dotação:** Atividade: 2.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 081; **Data de Assinatura:** 15/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Marcello Correa Petrelli.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 098/SMI/2022** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Designar a Engenheira Izabel Cristina de Jesus – matrícula nº 41480-8, para acompanhamento e fiscalização da Execução da revitalização do passeio público da Avenida Paulo Fontes, entre o TICEN - Terminal Integrado do Centro e Largo da Alfândega - Florianópolis/SC, e como substituta a Servidora Ana Cristina Mendes da Cunha Costalunga – matrícula nº 31832-9, conforme Contrato nº 418/SMI/2022, Tomada de Preços nº 175/SMA/SUPLC/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de junho de 2022. Valter José Gallina. Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 099/SMI/2022** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Marco Antonio Moser – matrícula nº 33750-1 e a Engenheira Isabela de Paulo – matrícula 46050-8, para a responsabilização de análise Técnica referente ao Processo nº E 50522/2021; (VISTORIA E TERMO DE ENTREGA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO REAL PARQUE NOVO NORTE, APROVADO NA PMF SOB O Nº 56.944.) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Florianópolis, 20 de junho de 2022. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 191/SMA/SUPLC/2022.** O Município de

Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Penascal Engenharia e Construção Eireli** com o valor de **R\$ 3.282.665,43** (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**ERRATA DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 146/SMA/SUPLC/2022** - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, **informa**, que na publicação do Diário Oficial da União, nº 113, pág. 348 e, Diário Oficial do Município, Edição nº 3215, pág. 9, ambos de 15 de junho de 2022, **Onde se lê:** (...) torna público aos interessados que a empresa **Qualidade Mineração Ltda** com o valor de **STC – Serviços de Terraplanagem e Construção Ltda** com o valor de **R\$ 3.657.777,77** (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). **Leia-se:**(...) torna público aos interessados que restou vencedora no processo em epígrafe, a empresa **STC – Serviços de Terraplanagem e Construção Ltda** com o valor de **R\$ 3.657.777,77** (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/SMA/SUPLC/2022** - **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica com CBUQ nas vias públicas do Município, na região Continental, região Central, Sul Insulares, norte e leste Insular. **Contratadas:** **Construções Shoroeder Ltda.**, CNPJ 10.249.046/0001-00 e, **Britagem Vogelsanger Ltda.**, CNPJ 84.689.066/0001-20. **Vigência dos contratos:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço ou, até a finalização do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Valor dos contratos:** **Construções Shoroeder Ltda** R\$ 4.303.888,31 (quatro milhões, trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) e, **Britagem Vogelsanger Ltda** R\$ 2.944.247,43 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Fundamento legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/SMI/2021- PMF X QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 10

condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 24 de julho de 2022 e término em 21 de outubro de 2022, e o prazo de execução com início em 05 de julho de 2022 e término em 02 de outubro de 2022, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 224/SMI/GAB/ASSJUR/2022 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 28/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 141/SMA/DSL/2021; **Data de Assinaturas:** 13/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa por procuração o Sr. Hugo Sebastião Malagoli

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/SMI/2021- PMF X QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 06 de julho de 2022 e término em 05 de outubro de 2022, e o prazo de execução com início em 12 de maio de 2022 e término em 11 de agosto de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 231/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 23/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 e, nas partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 644/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 10/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa por procuração o Sr. Hugo Sebastião Malagoli

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/SMI/2022 - PMF X AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo de valor do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 207.984,48 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e

quarenta e oito centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 18.657,29 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 8,97052%; Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 1.312,20 (um mil, trezentos e doze reais, vinte centavos), que corresponde ao percentual de 0,63091%; Valor do Contrato com os Acréscimos: R\$ 227.953,97 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais, noventa e sete centavos), que corresponde a um acréscimo total de 9,60143% ao Contrato original. Os acréscimos quantitativos e qualitativos têm fundamento no art. 65, “b”, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 217/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 952/2022 do Comitê de Gestor de Governo e no Ofício OE nº 25/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 partes integrantes deste aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 531/SMA/DSL/2021; **Data de Assinaturas:** 13/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Luiz Ivo da Cunha.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1241/SMI/2020 - PMF X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA – EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, Supressão e Acréscimo de Valor do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 24 de maio de 2022 e término em 20 de setembro de 2022, com fundamento no § 1º, inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 210/SMI/GAB/ASSJUR/2022 e no OE 133/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.215.060,70 (um milhão, duzentos e quinze mil, sessenta reais e setenta centavos); Valor da Supressão: R\$ 270.127,41 (duzentos e setenta mil, cento e vinte sete reais, quarenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (-) 22,23159%. Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 270.127,41 (duzentos e setenta mil, cento e vinte sete reais, quarenta e um centavos), que corresponde ao percentual de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 11

22,23159%; Valor do Contrato com Supressão e o Acréscimo: R\$ 1.215.060,70 (um milhão, duzentos e quinze mil, sessenta reais e setenta centavos), que corresponde a uma supressão total de (-) 0% ao Contrato original. A supressão e o acréscimo quantitativo têm fundamento no art. 65, I, "b" §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 210/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no OE 133/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 e na Deliberação nº 947/2022 do Comitê Gestor de Governo partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 301/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 23/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Nícia Joelma Ronchi Nunes

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/SMA/SUPLC/2022 – Objeto:** aquisição de 01 (uma) Mini Carregadeira, nova, ano /modelo 2022, destinado a ser utilizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC. **Dia 04 de julho de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 46/SEMAS/2022** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar a servidora Kamilla Renata Costa, matrícula nº 62431-4, para a função de Gestora da parceria firmada através do Termo de Colaboração 090/PMF/SEMAS/2022 a qual tem por objeto a implantação e execução, na esfera territorial do Município de Florianópolis, de serviço de fornecimento de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis e subsidiadas pelo município, em local confortável e de fácil acesso, bem como oportunizar espaço de qualificação, capacitação e reinserção profissional, por meio de equipamento denominado **Restaurante Popular de Florianópolis**, de forma compartilhada, complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, em parceria Organização da Sociedade Civil "Instituto Amor Incondicional (AMINC)". **Art.**

**2º** Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de junho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/PMF/SEMAS/2022 Objeto:** implantação e execução, na esfera territorial do Município de Florianópolis, de serviço de fornecimento de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis e subsidiadas pelo município, em local confortável e de fácil acesso, bem como oportunizar espaço de qualificação, capacitação e reinserção profissional, por meio de equipamento denominado **Restaurante Popular de Florianópolis**, de forma compartilhada, complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, em virtude da classificação da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público 003/SEMAS/2022, conforme publicado na Edição 3195, de 18 de maio de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Instituto Amor Incondicional (AMINC)" inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.126/0001-90. **Valor: R\$ R\$ 6.022.000,00 (seis milhões e vinte e dois mil reais)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Projeto Atividade: 2029. Elementos de Despesa: 3.3.50.43.00.00.0080 - e 4.4.50.42.00.00.0080 - Fonte 80). **Vigência:** 20 de junho de 2022 até 19 de junho de 2023. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Luiz Carlos Adalberto, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 20 de junho de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 44/SMPU/2022** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 12

inciso III, do art. 8º, III da Lei Complementar nº. 706/2021, **RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR** os servidores **Valci Brasil Júnior**, matrícula nº 19374-7 e **Ricardo Luiz de Souza**, matrícula nº 18571-0 para exercer as atribuições como **Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:**

Nº DO CONTRATO	OBJETO
Contrato: 1079/SMMPU/2020	Sistema de rádio comunicação e aluguel de equipamentos para a GMF
Ata de Registro de Preço 548/SMMPU/2021	Pneus
Contrato: 1021/SMA/2018	Aluguel de 15 veículos para GMF
Ata de Registro de Preço 709/SMA/2021	Combustível (Diesel)
Ata de Registro de Preço 985/SMA/2021	Combustível (Gasolina)
Contrato: 932/SMA/2021	Combustível (Gasolina)

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor Carlos Freiberg Fernandes, matrícula nº 18650-3, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Municipal de Florianópolis **Fiscal dos Contratos:**

Nº DO CONTRATO	OBJETO
Contrato: 1079/SMMPU/2020	Sistema de rádio comunicação e aluguel de equipamentos para a GMF
Ata de Registro de Preço 548/SMMPU/2021	Pneus
Contrato: 1021/SMA/2018	Aluguel de 15 veículos para GMF
Ata de Registro de Preço 709/SMA/2021	Combustível (Diesel)
Ata de Registro de Preço 985/SMA/2021	Combustível (Gasolina)
Contrato: 932/SMA/2021	Combustível (Gasolina)

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2022.

MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/FMS/2022.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de Fisioterapia, para atendimento das necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/SMA/DSL/2022; **Contratada:** COMERCIAL KS EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.927,04 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e nas Fontes de Recurso: 082 – R\$ 2.463,52 / 4.012 – R\$ 2.463,52; **Data de Assinatura:** 02/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Marina Inácio.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/FMS/2022.**  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Rede Municipal de Saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Emergência (SAMU), de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.672.427,50 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.652 - Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 890.809,16 / 4.014 - R\$ 890.809,17 / 4.017 - R\$ 890.809,17; **Data de Assinatura:** 14/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 13

Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Suema Tussi Brunelo.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Rede Municipal de Saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Emergência (SAMU), de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 541.682,40 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.652 - Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 180.560,80 / 4.014 - R\$ 180.560,80 / 4.017 - R\$ 180.560,80; **Data de Assinatura:** 14/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, o Sr. Diego Gilius.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Rede Municipal de Saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Emergência (SAMU), de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 547.879,25 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.652 - Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 182.626,42 / 4.014 - R\$

182.626,41 / 4.017 - R\$ 182.626,42; **Data de Assinatura:** 14/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, o Sr. Luis Fernando dos Santos Mello.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

### PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2022 –

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da FLORAM, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 20.868/2019, resolve: Art. 1º. Autorizar DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDS, matrícula 56326-9, CPF nº 486.874.309-06, CNH nº 00848971034 com validade 31/07/2024, lotado na FLORAM, a conduzir os veículos oficiais a serviços nesta Fundação e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da FLORAM sob pena de responsabilidade. Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Florianópolis, 20 de junho de 2022.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 467/FME/2022:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Municipal nº. 21.966/2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 14

“JOGOS MUNICIPAIS ESCOLARES 2022”, no valor montante de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais) aprovado pela comissão de seleção do Edital nº. Nº 009/SMCEL/FME/FCFFC/2022 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Com a finalidade de fomentar a prática do esporte. Possibilitar a identificação de talentos desportivos. Desenvolver o intercâmbio sociocultural; Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante. Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade à prática do esporte escolar. Termo de Fomento nº 467/FME/2022, vigência até 31/12/2022, assinado pelas partes, em Florianópolis, 20 de junho de 2022. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Antonio Paulo Fernandes Zytkeuwisz - Responsável FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/COMCAP/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de Audiometria, com o objetivo de realizar audiometria ocupacional quando dos exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais nos empregados da COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 670/SMA/DSL/2021; **Contratada:** TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 187.529,40 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 040; **Data da assinatura:** 14/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Jeferson Valter Spessatto, e o Sr. Gonçalo de Sousa Pires.

## PLANO DIRETOR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade, incluindo as representações dos vários segmentos da comunidade a participarem da **Audiência Pública no Distrito de Santo Antônio de Lisboa** para apresentar as diretrizes de revisão e adequação do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n. 482/2014) vigente, mediante diagnóstico distrital, na busca de se garantir a ampla participação da sociedade no processo. A referida Audiência Pública será realizada no seguinte endereço, data e horário: Data: 08 (oito) de Julho de 2022; CESUSC – End: Rodovia SC 401, n 9301 – Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC; Horário: com início às 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos) com previsão e possibilidade de encerramento às 21h45min (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos), podendo ser prorrogada, de forma presencial e segundo as regras do Regimento Interno dispostas no Decreto n. 23.953, de 13 de junho de 2022, publicado na Edição 3213 de 13/06/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município. Os interessados poderão consultar as diretrizes e respectivos diagnósticos neste edital, no endereço eletrônico: <http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>, ou ainda em sua forma física no IPUF, das 13h (treze horas) até o horário das 19h (dezenove horas), situada à Rua Osmar Cunha, nº 77, Bairro Centro de Florianópolis – SC, ou ainda nas unidades do Pró-cidadão (<http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/ProCidadao>), das 8h (oito horas) até o horário das 17h (dezessete horas). Desta forma, ficam convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública na forma presencial conforme as regras dispostas no Regimento Interno anexo ao Decreto n. 23.953, de 13 de junho de 2022 (<http://leismunicipa.is/rzqxv>). Florianópolis, 21 de Junho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 18/2022. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das motobombas instaladas nas dependências da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 15

Câmara Municipal de Florianópolis, com fornecimento de peças. Contratada: HIDRO BOMBAS SERVIÇOS LTDA. EPP. Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir do dia 20 de junho do corrente. Florianópolis, 20 de junho de 2022 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Apoio Administrativo Nível II, junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Vencedora: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 79.283.065/0001-41. Valor mensal: R\$ 45.666,66 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor global para 12 (doze) meses de Contrato: R\$ 547.999,92 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Homologação: 21/06/2022. Florianópolis, 21 de junho de 2022 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3218

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de junho de 2022

pg. 16

## ANEXOS





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Saúde

<p>1º TERMO SIMPLIFICADO DE PLANO DE TRABALHO 1º TERMO DE AJUSTE AO 97º- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</p>		
<p>ENTIDADE: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANADA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE ² OPAS/OMS</p>	<p>CNPJ 9 04.096.431/0001-4</p>	<p>UF: SC</p>
<p>ENDEREÇO: SETOR DAS EMBAIXADAS NORTE ² LOTE 19 ² BRASÍLIA-DF</p>		
<p>OBJETO DESTE TERMO: Ajustar a distribuição do orçamento por rubrica (Pte Aplicação) no Plano de Trabalho Anual 2022 (PTA) do 97º Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e a Organização Pan-Americana da Saúde, para o desenvolvimento de ações vinculadas ao SURMHW R ³) RUWDOHFLPHQWF 3ULPIULD H GD 5HGH GH \$WELDOR and, em consonância com essa Organização, Termo Simplificado, contendo ajustes necessários no Plano de Trabalho, para atender à execução do objeto pactuado.</p> <p>Nessas adequações, ajustou-se o Plano de Aplicação valor de R\$ 106.476,10 da FDWHJRULD GH JDVWRV D 3UHDV D RFD WXLURGULFD GH JDOAWRV integrante de 1º Termo de Ajuste ao 97º Termo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar na forma dos anexos ao presente Termo.</p>		

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atenção ao solicitado:  
RESOLVE celebrar o presente Termo Simplificado para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do 1º Termo de Ajuste ao 97º Termo de Cooperação Técnica não alteradas por este instrumento do Plano de Trabalho a ele vinculado.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário Oficial do Município em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Florianópolis 13 de junho de 2022.